

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEV-
REIRO DE 1986.

Aos onze e cinco dias do mês de
Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nas
câmara de Oliveira de Azeméis, a Câmara do
Presidente, no edifício do Paço do Conselho, reu-
nida a Câmara Municipal sob a Presidência do
Senhor Rui Carlos Marques Ferreira, reuniu-se a
presença dos vereadores Senhores, António da Cou-
ceira, Gomes Correia, Bartolomeu Figueiredo e Paço,
Rui Carlos Marques Ferreira, Manuel Mar-
ques Tavares, Regenteiro, José Carlos Correia de Azeite
e Sebastião de Sousa, enquanto Alexandre José de Almeida
Sousa esteve, Assessor Autárquico. Depois de todos have-
rem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou
aberta a reunião e com oitenta e quatro e cinco
minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior
que foi aprovada por unanimidade de votos.

Balancete - a Câmara tomou conhecimento do Balan-

24 FEV. 1988

Fl.

este de Tesouraria que apresentava um valor de vinte e seis mil e trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete escudos e dez centavos, sendo dois mil e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro escudos e setenta e sete centavos de despesas de Tesouraria.

Decisão por delegação de poderes: - Que cumprimento do disposto no número quatro, artigo quinquagésimo segundo, do decreto-lei número cem e sessenta e quatro, de vinte e nove de Maio, o Senhor Presidente disse que no período de Janeiro a vinte e cinco corrente, havia autorizadas as seguintes despesas: para obras, vinte e quatro; de tubos subterrâneos, uma; para publicidade, uma; policiais (Governo Civil), uma; para uso e posse de áreas de casa, vinte e seis; de concursos de recepções, dois. A Câmara deu o seu consentimento.

Saldo do Contas de Gestão de ano de 1985:

Seguidamente foi apresentado o mapa do movimento de receitas e despesas do ano económico de mil novecentos e oitenta e cinco, que apresentava os seguintes valores: receitas cobradas quatrocentos quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete escudos e quarenta e sete centavos, que adicionada ao saldo do ano anterior, dá do total de quatrocentos quarenta e quatro mil e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um escudos e vinte e cinco centavos; despesas realizadas quatrocentos quarenta e três mil e trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco escudos e sessenta e sete centavos, pelo que transitou para o ano de mil novecentos e oitenta e seis um saldo do montante de oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco escudos e sessenta e sete centavos. A Câmara deu o seu consentimento.

Concursos de pessoal: - Continuando, o Senhor Presidente propôs que para os concursos acima designados, abertos por deliberação tomada em

Reunião ordinária de dezasseis de Dezembro do ano findo, os juris sejam constituídos pelo seguinte elemento, comigo e o assessor técnico, nos termos da alínea (a) do número um do artigo oitavo primeiro, do Decreto Regulatório número sessenta e oito de vinte e quatro de Novembro: Perceiro de primeira classe e tolha de segunda classe, engenheiro técnico de primeira classe do Serviço de Obras, Jacinto Saldador de Silva Almeida; serenteiro civil de segunda classe, Engenheiro Director de Serviços de Fomento, Aquilino Nunes Delgado; fiscal municipal principal (dois lugares), leiloeiro em regime de concessão, Senhor Bernardino Faria e Régis. Proponho-me de um lugar de auxiliar técnico de Escritório, Arquivo e Documentação, aberto por aviso publicado no "Diário da República", terceira série, número duzentos e setenta e nove, de quatro de Dezembro do ano findo, o vencedor Senhor Manuel Albino Carneiro de Almeida, em substituição do ex-vereador Senhor Aquilino Quilças do Carmo Tavares Faria, que cessa funções. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta do Senhor Presidente. Mais foi deliberado unanimemente estabelecer que o método de selecção para os concursos futuros de primeiro de primeira classe, tolha de segunda classe e serenteiro civil de segunda classe seja a seguinte.

Outorga da obra Particular: - Foi cumprido do disposto no parágrafo segundo, do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Obras Públicas Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o contrato de concessão pelo Senhor Presidente, quanto à obra de "Construção de Arruamento à face da Estrada Municipal" no

Luísa de Resposição de Brito, pegueiras de Póvoa
que o seu proprietário, Abel Figueira dos Reis,
residente nas freguesias de Crato, cento e trinta e cinco
Oliveira de Formosa, tem a sua residência e que es-
tivera munido de licença municipal.

Tabela de vencimento dos funcionários e agentes
de Administração pública: - De prosseguir a tes-
tação, o Senhor Presidente apresentou o "diário da
República", primeira série, número trinta e seis (su-
plemento), de onze do corrente, que publica o de-
creto-lei número vinte e quatro mil e seis, o qual
fixa a tabela de vencimento dos funcionários e
agentes da administração pública central e lo-
cal, que passou a fazer a partir de um de janei-
ro do corrente ano. A Câmara Municipal

Observações de concursos: - Foi seguida, a Câmara
discutiu sucessivamente sobre o concurso pelo pla-
zo de vinte dias, para um lugar de mecânico de
terceira classe e de ajudante de mecânico, nos termos
das disposições do Decreto Regulamentar número
sessenta e oito mil e trinta e sete, de quatro de no-
vembro, o método de seleção será a entrevista
e a prestação de provas práticas sobre mecânica
e o júri é constituído pelo Presidente da Câmara
Municipal, pelo assessor autárquico, pelo ve-
reador em regime de permanência Senhor auxili-
do de Comercial Gomes Correia e pelo mecânico
da Auto-Suaco (Coimbrão), Lda, filial de
Albergaria-a-Velha, Senhor Joaquim António
Santos Veloso.

Transporte de estudantes a Lisboa, em visita de
estudo: - De continuação, o Senhor Presidente apre-
sentou a carta de convite de fevereiro cor-
rente, de um grupo de alunos da Escola Secundária
de Oliveira de Formosa, a solicitar a ocupação.

tipificação ou deslocação que pretendem fazer a fábrc ou visit de estudo, no dia sete, oito e nove do próximo mês de Março, ao Instituto Superior de Docência Física (Cruz Quebrada). Por unanimidade, a Câmara deliberou ceder uma das suas carruagens e suportar a despesa do combustível, ficando o alugueiro com o pessoal por conta do interessado.

Judicaria de local de estacionamento de veículos

- Em continuação, o Senhor Presidente deu um requerimento em que Jandiro Jesus de Silva, Industrial Mecânico, pede autorizações para fazer fazer o local de estacionamento do seu veículo ligeiro de passageiros de alugueiro do lugar da Cruz, freguesia de Fajós para o de Cerveiros da mesma freguesia, que viria de no primeiro se verificasse um excesso número de passageiros, ao contrário do que viria a acontecer neste por ser mais central e se localizar na zona de estabelecimentos comerciais. Consultado a Junta de Freguesia de Fajós e o delegado concelhio da Associação Nacional do Transportado em Passageiros em Automóveis Ligeiros - ANPAL, e obtidos os respectivos pareceres, a Câmara deliberou unanimemente não tomar qualquer resolução sobre o assunto e dar do facto conhecimento à Junta de Freguesia de Fajós, lembrando-lhe que se pretender a criação de um local de estacionamento na sede de freguesia para os veículos ligeiros de alugueiro existentes, deverá fazer o seu pedido a esta Câmara Municipal.

Realizações de Ciol / 86: - Foi, então, lido a carta, sem data, do jornal local, "Correio de Cerveiros", a lembrar a necessidade urgente de se arregar com a organização de Ciol / oitenta e seis,

24 FEV. 1960

1960 FEB 25

que, em seu entender, devei ter lugar no mês de Junho, pelo que vai sendo tempo de se realizarem as diligências necessárias depois de apreendido o conteúdo desta carta e de discutida a oportunidade e conveniência de se ligarem deste conteúdo ao corrente caso, já decidido por unanimidade que a Câmara Municipal não chame a si a sua organização, não só porque nos feixes anteriores se tem verificado evidente desinteresse da Prefeitura local, como também e atendendo à situação financeira do Município, se considera que este não está em condições de poder suportar os encargos decorrentes, que são elevados.

Reparação da Carroceria de uma Natureza de

Carga: - Por isto, o Senhor Presidente apresentou esta proposta para a reparação de caixa de carga da camioneta B2 - sessenta e nove - sessenta e três, que apresentou os seguintes preços: "Fagel" - Magalhães & Jermel, Limitado, de Encrua, Br. Anca, Alegria - a vinte e três mil e quarenta e quatro escudos, preço líquido; Manuel Leactius Santiago & Filhos, Limitado, de Alegria - velho, vinte e quatro mil e quinhentos escudos, mais imposto de Idoc acrescentado; Manuelino, Limitado, de Loureiro, Outros de Avulsos, cento e quarenta e dois mil e setenta e sete escudos mais imposto de Idoc acrescentado. Depois de apreendido, a Câmara decidiu por unanimidade passar a adjudicação à "Fagel" - Magalhães & Jermel, Limitado, pelo preço total de vinte e três mil e quarenta e quatro escudos que é o mais baixo, de a mesma a utilizar na reparação feita de escripto.

Julto por transgressão - O cumprimento do disposto no artigo referente a este destino número de vinte e sete mil e dez, de dezoito de agosto, de mil

noventa e seis, e em, a Câmara deliberou por unanimidade e com voto no auto de lares-pressão levantado pelo Guarda Nacional Republicano, em aplicação a multa, sancionada do respectivo oficial, no montante de cento e sessenta escudos, a Maria Leopoldina de Castro Pinho, residente em Areal, freguesia, por haver lançado o artigo 1.º do nome de Refeição de J.º

Arrebatamento de nome em áreas sanitárias:

Acerca continueu foi apresentada os seguintes requerimentos que solicitam a ser validado os nomes em áreas sanitárias, para a Câmara deliberar de seguir o seguinte: J.º de s.º de s.º de s.º, residente no lugar de Reboreira, Cucujães, para arrebatar para o nome de Ilha de s.º de s.º de s.º, o alvará sanitário número trezentos e vinte e nove / sessenta e nove.

Joaquim Augusto do Sacramento Pinho, com este estabelecimento de Café, sito no lugar de Gaudara, Vila Cha de São Roque, que passou para o nome de Faria Jesus de Gaudara, o alvará sanitário número trezentos e vinte e nove / oitenta e seis.

Maria de Jesus Rocha de Pinho, casada, residente no lugar de Gaudara, Vila Cha, que passou o estabelecimento de urbanização e terrenos a que se refere alvará sanitário número trezentos e vinte e nove / oitenta e seis o nome de Maria Leocádia Vadas de Castro do lugar de Romaria, concelho de Leiria.

Portaria número 6065: Continuando foram apresentados os seguintes processos de licença-mento sanitário, que se referem nos termos do diploma que episcopo e acede do qual a Câmara deliberou como segue: - Por leitura e subseqüente recurso à autoridade sanitária de Raquelias, João de s.º de s.º de s.º, de Reboreira, Cucujães para um estabelecimento de Café, sito no lugar de

24 FEV. 1988

— Autorizar a concessão de Pass Sanitário a Carlos Manuel Conceição Cruz, residente na Avenida Ferreira de Castro, zona citada, para abertura de uma Casa deresto, sito na Rua António Teófilo de Carvalho, zona citada, não foi realizado unanimemente autorizar a restrição de quantia de mil quinhentos quarenta e sete, respeitante aos depósitos de garantia bancária. (preparar).

Decisão com o Fundo de Turismo: - Depois de exposição do Senhor Presidente, a seguir a deslocação ao Fundo de Turismo, acerca de sições da Cooperativa de Consumo de São Miguel, S.A.R.L., ex-propriedades de Berlagem de São Miguel, à quele organismo, a Câmara deliberou por unanimidade recusar ao Senhor Presidente para seleccionar a decisão com o referido Fundo sobre o pagamento de dívida em euros.

Requisição de funcionários: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou uma requisição da Escola Preparatória de Alegria - a - velha, para que o segundo oficial, intérprete, do quadro relativo de secretários sexta e sétima e o primeiro, se prestar serviço a quele estabelecimento de ensino. Verificadas o correspondentes preencho no número um do artigo vigésimo quarto por duas do número um, do artigo vigésimo quinto, do decreto de número quatro e de bases oitenta e quatro, de três de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a requisição de referido funcionários, pelo período de um ano, nos termos da alínea a) do número seis, do supracitado artigo vigésimo quinto.

Aquisição de uma máquina recto-escritora para

O Serviço de Obras: - Por proposta do vereador senhor Antônio Correia, a Câmara deliberou unanimemente mandar julgar o processo de concurso para aquisição de uma máquina electro-encavadora para o serviço de obras.

Construção de um edifício para os Correios em Cuiçabá: - Tendo sido presente o estudo prévio do edifício que se destina a uses dos correios, em Cuiçabá, a Câmara deliberou deferir, com observações de informação dos Serviços Técnicos de Obras das Câmaras.

Opções de terreno de loteamento de Quintal de Gibeira: - Continuando, e a pedido do requerente Torquato Barros Valente de Costa, residente em Jacuipiranga de Cuiçabá, desta cidade de Oliveira de Areia, foi deliberado unanimemente emitir o parecer favorável do Quintal de Gibeira, que corresponde o número 11 e 12, de dezesseis de hectares de mil noventa e sete e três, se encontra em nome de todo sido prologado por cinco anos por deliberação de Câmara de vinte de julho de mil novecentos e setenta e cinco.

Loteamento do artigo do artigo 32º do Decreto - nº 400/84. Continuando, a Câmara deliberou por unanimidade e a pedido do Sr. Alberto Mendes de Costa, residente em Jacuipiranga, desta cidade de Oliveira de Areia, que deve proceder ao loteamento do seu prédio, com a área total de quatro mil novecentos metros quadrados que compoem, assim como Antônio Ferreira de Costa, seu cônjuge, casado com João de Costa Fernandes e Parente com endereço de Rua Costa, encontrando-se inscrito na matriz predial municipal sob o artigo mil novecentos e setenta e sete de quinquenta e sete.

249 FEV. 1968

sic de S.º do Chão de São Roque. A Câmara, segundo Pufrencias, técnicos deliberou não se de aprovar Poderes' ficando pendente de mais especificações com deslocação ao local de alguns dos elementos de Câmara, se se mantiver o interesse do representante.

Demolição de um muro no Pátio de São Paulo de Bemposta: - Segue-se a pedido o pedido de Leonel Rafael de Silva, casado, com residência no lugar do Fumo do Pátio de Bemposta, que deseja construir um muro no mesmo local. A Câmara deliberou notificar o representante para demolir o muro no prazo de 15 dias, sendo o prazo, no fim do prazo dar conhecimento da situação.

Pedidos de Obras Particulares: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou o seguinte pedido particular: - do defensor do S.º do Chão de São Roque, residente no lugar de Góes, desta concelho para construir uma garagem, tendo a Câmara deliberado indeferir; Joaquim Carlos e si, residente no lugar de Abreu, residente de Jouveiro, para construção de habitação com primeira andar e estabelecimento, garagem - e do chão, no local de sua residência, tendo a Câmara deliberado que só será de aprovar após o cumprimento das condições propostas pelo representante de acordo com o previsto nos regulamentos quanto ao ponto de vista do respectivo parecer; do foragido Paulo Soares, residente no concelho, representante do povo de São Pedro de António de António Soares, residente nesta cidade, para construção de um edifício no Rua Doutor António Luís Gomes, desta cidade, a Câmara deliberou indeferir, tendo em consideração o parecer do senhor técnico de obras.

Reparação de uma máquina do Serviço de Obras:

Depois, o Senhor Presidente apresentou umas estimativas elaboradas pela firma "Auto-Geiza"-SRL, de seguida, para a reposição de 15 Carregadores "Eise" miliaustrocentos e cinquenta, do Serviço de Obras do Município, que envolve o preço dos peças a aplicar e o custo de mão-de-obra, e que será aqui como de auctoridade para todos os efeitos legais, ficando adquiridos os posts acima a este livro de custos. Após ter procedido à sua aprovação e de o vereador Senhor Adelino Correia haver referenciado que mandara sobre os custos para dar preço o preço das que serão aplicadas, verificando que os de estimativas são mais baixos, a Câmara decidiu por unanimidade mandar reparar as firmas "Auto Geiza", de Alqueix, a refazer a máquina, de acordo com as propostas apresentadas, não só porque seu custo é aceitável, como também porque a sua possibilidade de utilização que se verifica nestas condições, quando se verificarem os bons andamento do serviço.

Instalação de Estabelecimento Comercial
 A este continuo, foram apresentados os seguintes requerimentos, para que se solicite ser certificado se há ou não livremente no Município do escriptorio ou estabelecimento a que se refere. Considerando as informações prestadas pela Junta de Freguesia e pela Serviços Técnicos das Cidades Municipais, foi deliberado por unanimidade considerar livremente os estabelecimentos seguintes: - Locais Comerciais de Fátima, Casado Presidente desta cidade, para efeitos de arrendamento do 1.º e do 2.º andar do seu prédio urbano, sito na freguesia desta cidade, para efeito de criação de comércio; Raxis de Juazeiro Freguesia de Rocha, Casado, residente na freguesia de Pinheiro, freguesia de Casim, para estabelecimento de um

[Handwritten signature]

24 FEV. 1986

Comércio de mercadorias ejetta no rés do chão do
mencionado prédio sito no resumo local.

Pagamento Autorizado: - Supraescrito, a Câmara
Deliberou por unanimidade autorizar o paga-
mento no montante de treze milles, cento e sessenta
e seis mil quatrocentos setenta e dois oitenta e seis,
tantos ao auto liquidação de pagamento em número
presente, e onze a trezentos dez e nove, trezentos oitenta e
um a trezentos oitenta e seis, trezentos quarenta e um,
trezentos quarenta e seis, trezentos setenta e dois, trezentos
setenta e sete, trezentos oitenta e quatro até trezentos oitenta
e seis, trezentos oitenta e oito até quatrocentos e quai-
ze.

Seguinte da ordem de recibos, cada um do
cumprimento ao disposto no número quatro, do ar-
tigo cem, do seu número setenta e nove por cento setenta
e sete, de vinte e cinco de outubro, por cada se
recontrar presente a certidão que segue em anexo.

Quão havendo o mesmo assunto tratado pelo senhor
Presidente foi encaregado o senhor de pel para corrigir-se
por a presente act, que eu, Alexandre Simão de Sousa
Souza Antunes e redigido e subscrito.

[Handwritten signatures]
Francisco Xavier Ferreira
Alexandre Simão de Sousa
Alexandre Simão de Sousa
Alexandre Simão de Sousa